

PORTARIA / SECID Número: 163/2015

Entrada em vigor: 30/11/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas no Município de Nova Olímpia/MT, de conformidade com o Convênio nº 005/2015/SECID, assinado em 30/11/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Olímpia/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/11/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2015.

Assinatura:

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira Arqtº Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e5389ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar